



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Setor de Assistência Técnica

Avenida Zaki Narchi, 536, - Bairro Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP 02029-000

Telefone:

PROCESSO 6310.2020/0001026-0

Adiantamento IPREM/CAF/AT Nº 063779019



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



TERMO DE CONTRATO N.º 003/IPREM/2020

ADITIVO N.º 03

PROCESSO SEI N.º 6310.2020/0001026-0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede na Av. Zaki Narchi, 536, Vila Guilherme, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o no. 47.109.087/0001-01, representado por sua Superintendente Senhora **MARCIA REGINA UNGARETTE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 08.030.124/0001-21, com sede na R. Apodi, 583, Bairro Tirol, Natal/RN, Telefone (84) 3220-2999, neste ato representado por sua Diretora Executiva Senhora **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, inscrita no CPF sob o nº 596.681.804-53 e portadora do documento de identidade RG nº 364.876 SSP/RN, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o Despacho de autorização contido no processo supracitado sob SEI nº 061394039, publicado no DOC de 13/04/2022, pág. 80, resolvem, de comum acordo, aditar o TERMO DE CONTRATO n.º 003/IPREM/2020, que trata da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2022 até 14/06/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/IPREM/2020, não alterado pelo presente Termo Aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

1



Instituto de Previdência Municipal de São Paulo



E por estarem justas e concordes as partes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de abril de 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM

MARCIA REGINA UNGARETTE

SUPERINTENDENTE

**MARIA AMELIA
CARVALHO GOMES**
59668180453

Assinado digitalmente por MARIA AMELIA CARVALHO
GOMES:59668180453
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=34173682000316,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e o CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital,
CN=MARIA AMELIA CARVALHO GOMES:59668180453
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-04-18 12:36:16
Total Reader-Verido: 9.7.1

AGÊNCIA AEROTUR LTDA.
MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES

TESTEMUNHAS:

Nome: Carolina Oliveira Caetano
RF: 898417

Nome: Suzane Noberto Lopes
RF: 843662-2

2



Maria de Fátima Ivanechtchuk Gomes
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 19/05/2022, às 15:02.



Marcia Regina Ungarette
Superintendente
Em 19/05/2022, às 17:24.



Suzane Noberto Lopes
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 20/05/2022, às 10:05.



Carolina Oliveira Caetano
Assessor(a) I
Em 20/05/2022, às 10:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063779019** e o código CRC **2734E66C**.
